



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 174/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 27/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Edimar de Freitas Alboneti**. RG. 5.067.024-4 SESP/PR e CPF/MF – 540.036.289-34, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, 423, centro, Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02 com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, representada por **Marcelo Wais**, RG: 7.009.036.166 e CPF/MF - 632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua Mariland, nº 350, Porto Alegre/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR:

Contratação de seguros de veículos, Conforme especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços nº. 27 do exercício de 2015. O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, após a homologação e contratos.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 27.951,00 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais). Para os 12 (doze) meses, divididos em parcelas iguais. A empresa contratada fica condicionada a emissão de uma apólice para cada veículo, especificando nela todos os benefícios por direito garantidos pela mesma.

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da apólice e nota fiscal.

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade
1	8150	SEGURO DE VEÍCULO COM COBERTURA RCO E APP Apólice de seguros RCO (responsabilidade civil obrigatória), conformidade ANTT, padrão para ônibus e microônibus, IS - Importância segurada Valor determinado R\$ 23.557,00 (Vinte três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta reais), DMH - Despesas Médico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta reais), Valor da Franquia Normal R\$ 1.385,15 (Hum mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), Valor do Prêmio R\$ 2.733,45 (Dois mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e cinco), a referente ao ÔNIBUS VOLVO/858, 3 EIXOS 6X2, 275CV, DIESEL, ANO 1986/87, OFICIAL, COR BRANCA, PLACAS ADX-9613, CHASSI 9BY5BED10HE303294, RENAVAL 520731964, com assistência 24h, com guincho, chaveiro, pane elétrica ou mecânica.	1,00
2	11200	SEGURO DE VEÍCULO COM COBERTURA RCO e APP Apólice de seguros RCO (responsabilidade civil obrigatória), conformidade ANTT, padrão para ônibus e microônibus, IS - Importância segurada - Valor determinado R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros	1,00

		CHASSI- 93ZL6880198409207, com assistência 24h, com guincho, chaveiro, pane elétrica ou mecânica.	
7	15613	SEGURO DE VEÍCULO COM COBERTURA RCO E APP Apólice de seguros RCO (responsabilidade civil obrigatória), conformidade ANTT, padrão para ônibus e microônibus, IS - Importância segurada - 100% Tabela FIPE, Valor determinado R\$ 70.262,00 (Setenta mil, duzentos e sessenta e dois reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos Materiais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Responsabilidade Civil Facultativa danos corporais R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros morte acidental R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), DMH - Despesas Médico hospitalares R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Valor da Franquia normal R\$ 4.580,93 (Quatro mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e três centavos), Valor do Prêmio R\$ 3.824,65 (Três mil reais, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), a referente ao ÔNIBUS M. BENZ, MODELO OF 1318, 184CV, DIESEL, ANO 1998/98, OFICIAL, COR BRANCA, PLACAS IHO-5633. RENAVAL - 00624596000109, CHASSI 9BM384088WB164211, com assistência 24h, com guincho, chaveiro, pane elétrica ou mecânica.	1,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos ou serviços de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações:

0130, 0460, 2420, 3770, 3810, 3830, 3850, 1320, 1330, do exercício de 2015.

CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no edital de licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor, deverá fiscalizar e conferir as entregas efetuadas pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLAUSULA OITAVA: DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

TRIBUNA DO VALE

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2015 Edição Nº 3020 A-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0173/2015		HOMOLOG
Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ nº 04.368.865/0001-66. Objeto: Link de internet com velocidade mínima de 20 MBPS por redes de fibras ópticas. Contas Dotações: 0460 Valor: R\$ 31.587,60 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), distribuídos em 12 parcelas mensais. Período: 12 (doze) meses, a partir de 02/12/2015. Data da Assinatura: 02/12/2015. Foro: Comarca de Andirá – PR		1010050
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal		1010106
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0174/2015		1010033
Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S. A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02. Objeto: Contratação de seguros de veículos. Contas Dotações: 0130, 0460, 2420, 3770, 3810, 3830, 3850, 1320, 1330, do exercício de 2015. Valor: R\$ 27.951,00 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais), para doze meses. Período: 12 (doze) meses, a partir de 14/12/2015. Data da Assinatura: 14/12/2015. Foro: Comarca de Andirá – PR		1010004
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal		1010077
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0175/2015		1010027
Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.074.175/0001-38 Objeto: Contratação de seguros de veículos. Contas Dotações: 0130, 0460, 2420, 3770, 3810, 3830, 3850, 1320, 1330, do exercício de 2015. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para 12 (doze) meses. Período: 12 (doze) meses, a partir de 14/12/2015. Data da Assinatura: 14/12/2015. Foro: Comarca de Andirá – PR		1010148
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal		1010029
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2015		1010093
O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I – CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público do Poder Legislativo, homologado através do Edital de Concurso Público nº. 09/2015, para comparecer na Secretaria da Câmara Municipal, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, como segue: RELAÇÃO DO CONVOCADO Cargo: ADVOGADO CLEBERSON LUCIANO CANDIDO II – O candidato convocado deverá comparecer munido dos seguintes documentos: 1. Fotocópia autenticada do RG, do CPF, do PIS/PASEP, da CTPS, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do comprovante de escolaridade, e da Certidão de Nascimentos dos filhos (se os possuir). 2. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for sexo masculino e menor de 45 anos) e Certidão de regularidade da Justiça Eleitoral. 3. Comprovação de inscrição devidamente quite com as exigências legais dos Conselhos Profissionais, bem como a comprovação da experiência profissional de dois anos, conforme requisitos mínimos previstos na Lei Municipal n.º 1.424/2015. 4. Atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde. 5. Certidão constando que, em exercício da função pública, não sofreu penalidade por prática de atos desabonadores, não tendo sido demitido do serviço público Municipal, Estadual e Federal, se exerceu ou exerce cargo público naquelas esferas. 6. Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedidas pelos setores de distribuição de Execuções Criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Militar e Eleitoral, dos locais em que tenha residido o candidato nos últimos 05 (cinco) anos;		1010107
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal		1010008
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0175/2015		1010128
Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.074.175/0001-38 Objeto: Contratação de seguros de veículos. Contas Dotações: 0130, 0460, 2420, 3770, 3810, 3830, 3850, 1320, 1330, do exercício de 2015. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para 12 (doze) meses. Período: 12 (doze) meses, a partir de 14/12/2015. Data da Assinatura: 14/12/2015. Foro: Comarca de Andirá – PR		1010128
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal		1010064
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2015		1010016
O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I – CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público do Poder Legislativo, homologado através do Edital de Concurso Público nº. 09/2015, para comparecer na Secretaria da Câmara Municipal, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, como segue: RELAÇÃO DO CONVOCADO Cargo: ADVOGADO CLEBERSON LUCIANO CANDIDO II – O candidato convocado deverá comparecer munido dos seguintes documentos: 1. Fotocópia autenticada do RG, do CPF, do PIS/PASEP, da CTPS, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do comprovante de escolaridade, e da Certidão de Nascimentos dos filhos (se os possuir). 2. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for sexo masculino e menor de 45 anos) e Certidão de regularidade da Justiça Eleitoral. 3. Comprovação de inscrição devidamente quite com as exigências legais dos Conselhos Profissionais, bem como a comprovação da experiência profissional de dois anos, conforme requisitos mínimos previstos na Lei Municipal n.º 1.424/2015. 4. Atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde. 5. Certidão constando que, em exercício da função pública, não sofreu penalidade por prática de atos desabonadores, não tendo sido demitido do serviço público Municipal, Estadual e Federal, se exerceu ou exerce cargo público naquelas esferas. 6. Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedidas pelos setores de distribuição de Execuções Criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Militar e Eleitoral, dos locais em que tenha residido o candidato nos últimos 05 (cinco) anos;		1010009
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal		1010141
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0175/2015		1010147
Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.074.175/0001-38 Objeto: Contratação de seguros de veículos. Contas Dotações: 0130, 0460, 2420, 3770, 3810, 3830, 3850, 1320, 1330, do exercício de 2015. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para 12 (doze) meses. Período: 12 (doze) meses, a partir de 14/12/2015. Data da Assinatura: 14/12/2015. Foro: Comarca de Andirá – PR		1010131
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal		1010096
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2015		1010113
O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I – CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público do Poder Legislativo, homologado através do Edital de Concurso Público nº. 09/2015, para comparecer na Secretaria da Câmara Municipal, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, como segue: RELAÇÃO DO CONVOCADO Cargo: ADVOGADO CLEBERSON LUCIANO CANDIDO II – O candidato convocado deverá comparecer munido dos seguintes documentos: 1. Fotocópia autenticada do RG, do CPF, do PIS/PASEP, da CTPS, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do comprovante de escolaridade, e da Certidão de Nascimentos dos filhos (se os possuir). 2. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for sexo masculino e menor de 45 anos) e Certidão de regularidade da Justiça Eleitoral. 3. Comprovação de inscrição devidamente quite com as exigências legais dos Conselhos Profissionais, bem como a comprovação da experiência profissional de dois anos, conforme requisitos mínimos previstos na Lei Municipal n.º 1.424/2015. 4. Atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde. 5. Certidão constando que, em exercício da função pública, não sofreu penalidade por prática de atos desabonadores, não tendo sido demitido do serviço público Municipal, Estadual e Federal, se exerceu ou exerce cargo público naquelas esferas. 6. Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedidas pelos setores de distribuição de Execuções Criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Militar e Eleitoral, dos locais em que tenha residido o candidato nos últimos 05 (cinco) anos;		1010132
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal		1010058
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0175/2015		1010123
Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.074.175/0001-38 Objeto: Contratação de seguros de veículos. Contas Dotações: 0130, 0460, 2420, 3770, 3810, 3830, 3850, 1320, 1330, do exercício de 2015. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para 12 (doze) meses. Período: 12 (doze) meses, a partir de 14/12/2015. Data da Assinatura: 14/12/2015. Foro: Comarca de Andirá – PR		1010061
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal		1010039
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2015		1010070
O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I – CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público do Poder Legislativo, homologado através do Edital de Concurso Público nº. 09/2015, para comparecer na Secretaria da Câmara Municipal, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, como segue: RELAÇÃO DO CONVOCADO Cargo: ADVOGADO CLEBERSON LUCIANO CANDIDO II – O candidato convocado deverá comparecer munido dos seguintes documentos: 1. Fotocópia autenticada do RG, do CPF, do PIS/PASEP, da CTPS, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do comprovante de escolaridade, e da Certidão de Nascimentos dos filhos (se os possuir). 2. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for sexo masculino e menor de 45 anos) e Certidão de regularidade da Justiça Eleitoral. 3. Comprovação de inscrição devidamente quite com as exigências legais dos Conselhos Profissionais, bem como a comprovação da experiência profissional de dois anos, conforme requisitos mínimos previstos na Lei Municipal n.º 1.424/2015. 4. Atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde. 5. Certidão constando que, em exercício da função pública, não sofreu penalidade por prática de atos desabonadores, não tendo sido demitido do serviço público Municipal, Estadual e Federal, se exerceu ou exerce cargo público naquelas esferas. 6. Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedidas pelos setores de distribuição de Execuções Criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Militar e Eleitoral, dos locais em que tenha residido o candidato nos últimos 05 (cinco) anos;		1010074
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal		1010116
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0175/2015		1010091
Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.074.175/0001-38 Objeto: Contratação de seguros de veículos. Contas Dotações: 0130, 0460, 2420, 3770, 3810, 3830, 3850, 1320, 1330, do exercício de 2015. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para 12 (doze) meses. Período: 12 (doze) meses, a partir de 14/12/2015. Data da Assinatura: 14/12/2015. Foro: Comarca de Andirá – PR		1010019
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal		1010099
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2015		1010048
O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I – CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público do Poder Legislativo, homologado através do Edital de Concurso Público nº. 09/2015, para comparecer na Secretaria da Câmara Municipal, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, como segue: RELAÇÃO DO CONVOCADO Cargo: ADVOGADO CLEBERSON LUCIANO CANDIDO II – O candidato convocado deverá comparecer munido dos seguintes documentos: 1. Fotocópia autenticada do RG, do CPF, do PIS/PASEP, da CTPS, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do comprovante de escolaridade, e da Certidão de Nascimentos dos filhos (se os possuir). 2. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for sexo masculino e menor de 45 anos) e Certidão de regularidade da Justiça Eleitoral. 3. Comprovação de inscrição devidamente quite com as exigências legais dos Conselhos Profissionais, bem como a comprovação da experiência profissional de dois anos, conforme requisitos mínimos previstos na Lei Municipal n.º 1.424/2015. 4. Atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde. 5. Certidão constando que, em exercício da função pública, não sofreu penalidade por prática de atos desabonadores, não tendo sido demitido do serviço público Municipal, Estadual e Federal, se exerceu ou exerce cargo público naquelas esferas. 6. Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedidas pelos setores de distribuição de Execuções Criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Militar e Eleitoral, dos locais em que tenha residido o candidato nos últimos 05 (cinco) anos;		1010094
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal		1010014
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0175/2015		1010018
Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.074.175/0001-38 Objeto: Contratação de seguros de veículos. Contas Dotações: 0130, 0460, 2420, 3770, 3810, 3830, 3850, 1320, 1330, do exercício de 2015. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para 12 (doze) meses. Período: 12 (doze) meses, a partir de 14/12/2015. Data da Assinatura: 14/12/2015. Foro: Comarca de Andirá – PR		1010052
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal		1010104
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2015		1010136
O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I – CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público do Poder Legislativo, homologado através do Edital de Concurso Público nº. 09/2015, para comparecer na Secretaria da Câmara Municipal, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, como segue: RELAÇÃO DO CONVOCADO Cargo: ADVOGADO CLEBERSON LUCIANO CANDIDO II – O candidato convocado deverá comparecer munido dos seguintes documentos: 1. Fotocópia autenticada do RG, do CPF, do PIS/PASEP, da CTPS, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do comprovante de escolaridade, e da Certidão de Nascimentos dos filhos (se os possuir). 2. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for sexo masculino e menor de 45 anos) e Certidão de regularidade da Justiça Eleitoral. 3. Comprovação de inscrição devidamente quite com as exigências legais dos Conselhos Profissionais, bem como a comprovação da experiência profissional de dois anos, conforme requisitos mínimos previstos na Lei Municipal n.º 1.424/2015. 4. Atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde. 5. Certidão constando que, em exercício da função pública, não sofreu penalidade por prática de atos desabonadores, não tendo sido demitido do serviço público Municipal, Estadual e Federal, se exerceu ou exerce cargo público naquelas esferas. 6. Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedidas pelos setores de distribuição de Execuções Criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Militar e Eleitoral, dos locais em que tenha residido o candidato nos últimos 05 (cinco) anos;		1010119
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal		P